



WIZ SOLUÇÕES E CORRETAGEM DE SEGUROS S.A.

Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 42.278.473/0001-03
NIRE: 53.300.007.241

FATO RELEVANTE

WIZ SOLUÇÕES E CORRETAGEM DE SEGUROS S.A. (BM&FBOVESPA: WIZ3) (“Companhia” ou “WIZ”), em atendimento ao disposto no artigo 157, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e na Instrução CVM nº 358, de 03 de janeiro de 2002, conforme alterada, informa a seus acionistas e ao mercado em geral que recebeu da Caixa Seguridade Participações S.A. (“Caixa Seguridade”) manifestação por escrito que estabelece uma divergência em relação a informação constante no Fato Relevante da Companhia divulgado em 29 de setembro de 2017 (“Fato Relevante Wiz”), o qual indicou que *“conforme estabelece o nosso Acordo de Acionistas, a exclusividade outorgada à Companhia está vinculada, fundamentalmente, a existência de parceria comercial entre a Caixa Econômica Federal e a CNP Assurance S.A., conforme alterada de tempos em tempos. Desta forma, alterações nas condições e estruturas jurídicas que preservem a parceria comercial entre estas entidades preservarão também, por consequência, a exclusividade da Companhia para distribuição, intermediação e comercialização dos produtos que permanecerem sob as condições da eventual nova parceria em questão.”*

No entendimento da Caixa Seguridade, *“a obrigação ali disposta [Acordo de Acionistas da Companhia] diz respeito às subsidiárias da Caixa Seguros e a CAIXA e não abrange eventual Nova JV formada pela CNP por meio de sociedade não controlada pela Caixa Seguros”*.

O Fato Relevante Wiz foi divulgado no contexto da celebração, pela Caixa Seguridade com a CNP Assurance S.A., de *“memorando de entendimentos não vinculante, que regula em princípio a formação de uma nova sociedade (“Nova JV”) para exploração conjunta dos ramos de seguros de vida, prestamista e previdência privada, com exclusividade, na rede de distribuição da Caixa Econômica Federal (“Balcão Caixa”)”*.

A Companhia permanecerá acompanhando os desdobramentos deste processo, especialmente a eventual celebração de documentos definitivos que formalizem os entendimentos constantes no memorando de entendimentos não vinculante acima indicado, e comunicará tempestivamente ao mercado tão logo tenha acesso a qualquer fato e/ou informação que possa impactar direta e objetivamente suas operações e resultados futuros.

Brasília/DF, 20 de novembro de 2017.

WIZ SOLUÇÕES E CORRETAGEM DE SEGUROS S.A.

Marcus Marques Martino
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores